
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 34/2022,
DISPENSA Nº 24/2022.

Objeto: contratação de seguro veicular para os caminhões pertencentes a frota do CIDES, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, segundo termo de referência, a fim de promover o cumprimento do previsto em convênio. Vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: **R\$ 9.892,47** (nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 11 de agosto de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:9DFA266C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/08/2022. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>